



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISIÇÃO Nº 109/2021

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requirante (<i>Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Depto</i>): Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes	
Diretor/a, Pró-Reitor/a: Sandra Nunes Leite	SIAPE: E-mail: Telefone:
Requirante: Alessandra Lins da Silva	SIAPE: E-mail: alessandra.silva@ichca.ufal.br Telefone:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE
TIPO DO ITEM
MATERIAL () Consumo () Permanente
SERVIÇO () Continuado (x) Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Necessidade a ser contratada: Pagamento de anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, inscrita com CNPJ: 54152236/0001-72



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Valor estimado total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação:

O pagamento de anuidade solicitado será destinado a atender o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, que desenvolve as atividades de pesquisa, ensino e extensão em Filosofia, especialmente, com a formação de quadros qualificados de educadores(as)/pesquisadores(as) em Filosofia para atuação na sociedade alagoana, especialmente, na área de ensino.

O pagamento de anuidade é necessário porque a ANPOF, como entidade associativa e organizadora da pós-graduação em Filosofia em nível nacional, tem um papel social de organização, investigação, divulgação, aprofundamento, qualificação e internacionalização da pesquisa filosófica de nível superior no Brasil, nas várias atividades que envolvem este papel. Assim, o PPGFIL-UFAL não pode deixar de se associar aos vários programas através da ANPOF e ficar isolado do debate dos pares dos vários programas, bem como das várias ações coletivas para defesa, manutenção e aprimoramento da pesquisa filosófica no Brasil. Com a contratação são esperados os seguintes ganhos, além de todos ganhos organizativos de aprofundamento, divulgação, internacionalização e qualificação da pesquisa filosófica brasileira, na realização do Encontro ANPOF, os coordenadores dos PPGFIL-UFAL e professores do Programa têm uma série de isenções de pagamento, como retorno financeiro (ganho financeiro).

A Instituição tem como atuação promover maior integração dos cursos de Pós-Graduação em Filosofia, defender os interesses das Pós-Graduações em Filosofia junto aos órgãos competentes, estimular em todos os níveis da investigação filosófica no país e o debate acadêmico e cultural ligado à área. Esta Instituição possui *knowhow* ou expertise na área do serviço de integrar, mobilizar, fortalecer todo o trabalho de formação, pesquisa e divulgação da Filosofia no contexto brasileiro, especialmente, mas não apenas, na pós-graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Realizando bienalmente o maior encontro de Filosofia do Brasil (quicá, do mundo), reunindo todos as pós-graduações em Filosofia do país, com números expressivos de mais de 3500 apresentações em numerosos grupos de trabalho, abrangendo as mais variadas temáticas filosóficas, autores e etapas históricas de produção da Filosofia. Além disso, a ANPOF mantêm a comunidade filosófica integrada através de seus instrumentos de comunicação: boletins, site, colunas de discussões, enfim, sem dúvida, uma conquista organizacional dos profissionais de Filosofia do Brasil, cuja função social, política e acadêmica é imprescindível ao avanço da pesquisa filosófica no país.

O pagamento de anuidade possui pertinência ou afinidade da atuação da Entidade com atividades e objetivos da UFAL, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI vigente, uma vez que, como diz o PDI vigente diz: “A consolidação da pós-graduação *stricto sensu* da UFAL se dará pelo fortalecimento da interação entre os programas e o incentivo à iniciação científica, por meio do estímulo ao envolvimento de pesquisadores no processo de orientação a estudantes da graduação. É também primordial e fundamental para a excelência da pós-graduação o apoio à realização de colaborações técnico-científicas que possam resultar em convênios de cooperação, além da introdução de novas metodologias científicas no âmbito das linhas de pesquisas” (PDI 2019- 2023, p. 193). Neste sentido, a participação na ANPOF é fundamental para realização de colaborações técnico-científicas da área de Filosofia, seja através dos vários encontros da áreas, dos encontros dos vários grupos de trabalho das temáticas filosóficas, do mesmo modo dando visibilidade as várias ações, publicações, eventos da pesquisa filosófica do Brasil. Ainda no PDI, na seção 8.2 Organização didático-pedagógica na pós-graduação, são evocados mais adiante, artigos do Regimento Geral e do Estatuto da UFAL, apontando para uma série de ações que justificam a manutenção do vínculo associativo com a ANPOF, especialmente, a indicação do art. 64 do Regimento Geral, que define da seguinte forma a função da Universidade em relação à pesquisa: “A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, especialmente mediante: [...] V. intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

os contatos entre pesquisadores para desenvolvimento de projetos comuns; VI. Divulgação de resultados de pesquisas realizadas; VII. Promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como a participação em iniciativas semelhantes, levadas a efeito em outras instituições”. Tal citação no PDI vigente, não apenas demonstram a articulação entre planos e regras, aponta para elementos que o plano valoriza nas regras, sendo assim, proporcionando justificativa plausível para a manutenção da vinculação institucional do PPGFIL-UFAL com a ANPOF, pelo pagamento da anuidade.

O não pagamento implicará no isolamento do PPPGFIL-UFAL da sua principal entidade representativa, do mesmo modo, não podendo participar nas decisões em assembleias da Associação, bem como a perda de todos os ganhos e benefícios ao Programa com a ANPOF.

Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens em decorrência da natureza da contratação, serviço que não se encontra na Instrução Normativa nº 01/2010 e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

Comprovação de pesquisa de preços praticados no mercado

Para o pagamento de anuidade foi cobrado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), valor referente ao programa ser CAPES 3, conforme resolução da assembléia geral da ANPOF sobre anuidades, em anexo aos documentos.

Foi realizada pesquisa de preços do serviço/ material com base em nota de empenhou nota fiscal emitida pelos seguintes Órgãos:

Instituição	Número da NF ou NF	Valor cobrado
Universidade de São Paulo – USP/ Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	Número da nota: 46243	R\$ 3.000,00
UNICAMP – IFCH/ Filosofia	Número da nota: 8070/2021	R\$ 3.000,00
Universidade Federal da Paraíba	Número da nota: 00190.00009 02868.242005 00000.056176 5	R\$ 850,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

	85430000085000	
--	----------------	--

Declaro que, com base na pesquisa de preços realizada, com notas de empenho ou notas fiscais anexadas, que os preços cobrados à UFAL é compatível e vantajoso financeiramente conforme o mercado.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:

NOME: Alessandra Lins da Silva CPF: _____

SIAPE: _____ LOTAÇÃO: Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes

RAMAL: _____ CELULAR: _____ E-MAIL: alessandra.silva@ichca.ufal.br

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió-AL, 17 de novembro de 2021

Alessandra Lins da Silva
Requisitante do ICHCA

Sandra Nunes Leite
Diretora do ICHCA



Emitido em 17/11/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 450/2021 - GCL (11.00.43.34.44.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 22:22)

ALESSANDRA LINS DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: 2061371

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 19:47)

SANDRA NUNES LEITE

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: 2121171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **450**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **b92a9ca7c2**